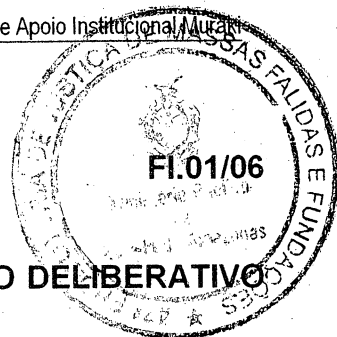




ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI/2007.

01 – LOCAL, DATA E HORA – Sala de Reuniões do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, dia 16 de março de 2007, às 15:00h.

02 – CONSELHEIROS PRESENTES – Lourenço dos Santos Pereira Braga, Carlos Eduardo de Souza Gonçalves, Antonio Dias Couto, Waldir Albuquerque Barbosa, Ademar Teixeira, Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, Maria Amélia de Alcântara Freire, Maria Leônia Alves do Vale, Marcus Guerra e Randolpho de Souza Bittencourt.

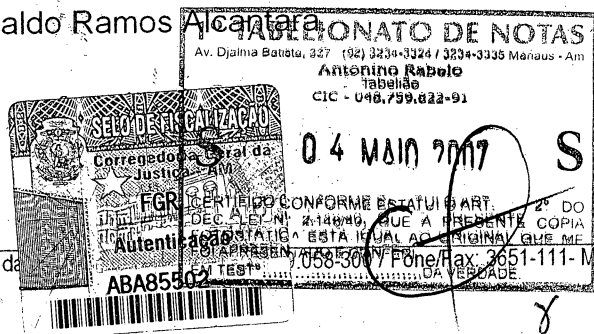
03 – DEMAIS PRESENTES – Paulo Adroaldo Ramos Alcantara – Diretor Executivo da Fundação de Apoio Institucional Muraki, Marylane Menezes Gurgel – Gerente de Operações da Fundação de Apoio Institucional Muraki e Ingrid Pereira Costa – Gerente do Setor de Compras da Fundação de Apoio Institucional Muraki.

04 – MESA – Presidente: Lourenço dos Santos Pereira Braga; Diretor Executivo: Paulo Adroaldo Ramos Alcantara; Secretária: Ingrid Pereira Costa.

05 – PAUTA I. Nova Alteração do Estatuto da Fundação Muraki.
II. O que ocorrer.

06 – INFORMAÇÕES GERAIS:

- O Sr. Presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos, e passou a palavra ao Diretor Executivo da Fundação de Apoio Institucional Muraki, o Sr. Paulo Adroaldo Ramos Alcantara.

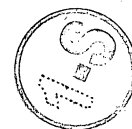




- O Diretor Executivo da Fundação de Apoio Institucional Muraki citou que, *tendo em vista o deslocamento* da Fundação das instalações do Shopping TV Lândia Mall, *faz-se necessário alterar* a redação do Estatuto da Fundação para a Av. Prof. Nilton Lins - Flores, para fins de atualização de seu cadastro junto aos Órgãos Públicos, Fornecedores, Clientes e demais interessados;
- O Diretor Executivo da Fundação Institucional Muraki também citou que, *em razão da extinção pela incorporação* do Instituto de Tecnologia do Amazonas – UTAM à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, *faz-se necessário suprimir as menções* feitas àquele Instituto, figurando a Universidade como única Instituição apoiada.
- Após ser feita a análise das alterações pelos conselheiros presentes, foi para a votação.
- Votadas as alterações pelos conselheiros, e sem nenhuma abstinência de voto, houve unanimidade favorável às alterações do Estatuto.

07 – DELIBERAÇÕES:

- Por todos os conselheiros presentes, foram aprovadas as alterações estatutárias da Fundação de Apoio Institucional Muraki, nos termos abaixo:



Handwritten signatures and initials.



- No Artigo 1º do Estatuto da Fundação de Apoio Institucional Muraki, onde se lê, com sede e foro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Djalma Batista, 2.100, sala 201, 2º piso, TVLândia Mall, Parque Dez de Novembro, leia-se com sede e foro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Prof. Nilton Lins, 1699, Loteamento Parque das Laranjeiras Etapa Especial - Flores.
- Nos Artigos 3º e 4º do Estatuto da Fundação de Apoio Institucional Muraki, onde se lê:

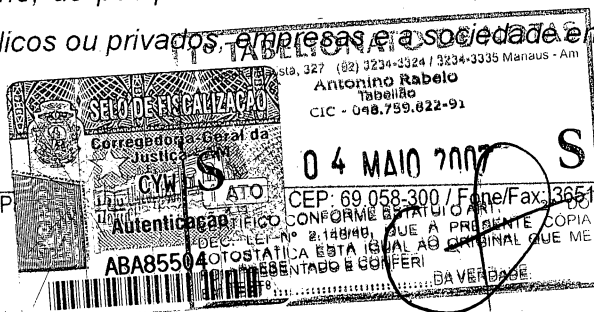
Art. 3º - Constituem objetivos gerais da MURAKI:

I – apoiar o Instituto de Tecnologia do Amazonas – UTAM e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, na consecução de seus objetivos finalísticos: o ensino, a pesquisa e a extensão;

II – promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação do meio ambiente e as relações institucionais entre o Instituto de Tecnologia do Amazonas – UTAM e a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a Comunidade Universitária e a Sociedade.

Art. 4º - Constituem objetivos específicos da MURAKI:

I – celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e, de outra maneira, estabelecer ou intervir nas relações entre o Instituto de Tecnologia do Amazonas – UTAM e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e instituições de ensino, de pesquisa e de extensão, órgãos de fomento e/ou financiamentos públicos ou privados, empresas e a sociedade em geral;





II – divulgar e fomentar os programas, planos, cursos e atividades de pesquisa e extensão do **Instituto de Tecnologia do Amazonas – UTAM** e da **Universidade do Estado do Amazonas – UEA**;

III – captar recursos, gerenciar recursos externos, elaborar prestações de contas e subsidiar relatórios no âmbito do **Instituto de Tecnologia do Amazonas – UTAM** e da **Universidade do Estado do Amazonas – UEA**;

Leia-se:

Art. 3º - Constituem objetivos gerais da MURAKI:

I – apoiar a **Universidade do Estado do Amazonas - UEA**, na consecução de seus objetivos finalísticos: o ensino, a pesquisa e a extensão;

II – promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação do meio ambiente e as relações institucionais entre a **Universidade do Estado do Amazonas – UEA**, a Comunidade Universitária e a Sociedade.

Art. 4º - Constituem objetivos específicos da MURAKI:

I – celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e, de outra maneira, estabelecer ou intervir nas relações entre a **Universidade do Estado do Amazonas - UEA** e instituições de ensino, de pesquisa e de extensão, órgãos de fomento e/ou financiamentos públicos ou privados, empresas e a sociedade em geral;





II – divulgar e fomentar os programas, planos, cursos e atividades de pesquisa e extensão **da Universidade do Estado do Amazonas - UEA;**

III – captar recursos, gerenciar recursos externos, elaborar prestações de contas e subsidiar relatórios no âmbito **da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.**

08 – APROVAÇÃO E ASSINATURA – Às 16:00 horas o Sr. Presidente encerrou a reunião. E por ser verdade, eu Ingrid Pereira Costa – Secretária da Mesa, elaborei a presente Ata que foi lida e aprovada pelos conselheiros e demais presentes.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

✓

✓



REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

Manaus, 16 de Março de 2007.

.....
Lourenço dos Santos Pereira Braga

.....
Carlos Eduardo de Souza Gonçalves

.....
Antonio Dias Couto

.....
Walmir Albuquerque Barbosa

.....
Ademar Teixeira

.....
Vicente de Paulo Queiroz Nogueira

.....
Maria Amélia de Alcântara Freire

.....
Maria Leônia Alves Vale

.....
Marcus Guerra

.....
Randolpho de Souza Bittencourt

.....
Paulo Adroaldo Ramos Alcântara

.....
Marylane Menezes Gurgel



3ª Alteração

Cartório RTD
Rua Lobo D'Almada, 413 - Centro
Cep: 69.010-030 - Manaus / AM
Fones: (92) 3234-6669 / 3233-3779
Fax: 3233-6266
Maria da Conceição Castro Lopes



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MANAUS-AM

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - OFICIALA
SUBSTITUTOS: ANA MARIA LOUREIRO DE LUCENA / SILVIA EMILIA CASTRO LOPES
JOSÉ DA SILVA LOPES JUNIOR / ABRAHIM SOARES RODRIGUES
RUA LOBO D'ALMADA, 413 - CENTRO - CEP: 69010-030 - MANAUS - AM
FONE: (92) 233-3779 / 234-6669 - FAX: (92) 233-6266
Apresentado para registro nesta data.

Protocolado sob nº **00020044** e registrado
sob nº **00020018** no livro **A-339**
Manaus, 17 de maio de 2007

Cartório RTD
Abrahim Soares Rodrigues
Substituto